



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 034-DL, de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar Santa Catarina-Bahrein, integrada pelos Senhores Deputados Mário Motta, Antídio Lunelli, Fernando Krelling, Ivan Naatz e Marcius Machado, com o objetivo central de promover a cooperação institucional e o intercâmbio entre Santa Catarina e o Reino do Bahrein, visando intensificar as relações políticas, comerciais, culturais e turísticas.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 23 de outubro de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

